



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

1

DECRETO N.º 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

*Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para os cargos especificados, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 50, de 14 de abril de 2008 e prorrogado através do Decreto n.º 51, de 12 de abril de 2010.

**BRAÇAL (nome do cargo alterado para SERVIÇOS GERAIS, conforme LC 90/09):**  
PEDRO RODRIGUES DA SILVA – RG. 14.931.392-5 – Classificação: 41.º lugar.

**ESCRITURÁRIO:**  
JOÃO PAULO CAMILO MARTINS – RG. 40.992.687-5 – Classificação: 23.º lugar.

**PSICÓLOGO:**  
LETÍCIA GABRIELA FERREIRA MULLER THEODORO – RG. 30.057.060-0 –  
Classificação 9.º lugar.

**SERVENTE SERVIÇOS GERAIS (nome do cargo alterado para SERVIÇOS GERAIS, conforme LC 90/09):**  
LUCIA HELENA GARCIA – RG. 13.953.247-X – Classificação: 57.º lugar.

**Artigo 2.º** Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 164, de 26 de setembro de 2011.

**INSPETOR DE ALUNOS:**  
ALESSANDRA DOGNANI – RG. 48.099.498-5 – Classificação: 4.º lugar.

**Artigo 3.º** Os nomeados através dos artigos anteriores estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) ex postal 23

Publicado no Jornal: Popular  
nº 762 de 28/01/12

ERRATA  
Publicado no Jornal: Popular  
nº 763 de 03/02/12

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 23/01/12





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**Artigo 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 20 de janeiro de 2012.

*MIDERSON ZANELLO MILLÉO*  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
*Secretária*